



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 032 DE FEVEREIRO DE 2021.

**RETIFICA NOME DE
CANDIDATOS NOMEADOS EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação dos nomes de candidatos nomeados em cargo público em regime estatutário no Concurso Público nº 01/2016, em atendimento a Decisão 01702/2020-6 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 123/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jussara Teixeira Castro

Leia-se:

Jussana Teixeira Castro

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Anna Carolina Bolzan Maciel

Leia-se:

Anna Caroline Bolzan Maciel

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Patricia da Costa Meirelles



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Leia-se:

Patricia da Costa Meirelles Carreiro

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 22/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Maria Eduarda Drumond

Leia-se:

Maria Eduarda Drumond Pereira

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Thayryne Chagas Barbosa

Leia-se:

Thairyne Chagas Barbosa Sal

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 48/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jusceane Carmo Silva

Leia-se:

Jusceane Carmo Silva Conceição

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 130/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Larissa Santos Pimentel

Leia-se:

Larissa Pimentel Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

BERNARDO SOARES CORREA
Secretário Municipal de Gestão